

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Documento nº 02500.013387/2022-72

<b>DEMANDA</b>	Contratação de Serviços de Computação em Nuvem
<b>DATA</b>	18/03/2022

### INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

#### 1. Descrição Detalhada da Demanda

*Contratação de Serviços de computação em nuvem, na modalidade nuvem pública.*

#### 2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	REBECA CRIVELARO CAMPOS	MATRÍCULA	1556533
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)  
REBECA CRIVELARO CAMPOS  
Analista Administrativo  
Integrante Administrativo

#### 3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	MARCO ANTÔNIO SILVA	Matrícula	1437996
Integrante Técnico	CLÁUDIO PEREIRA	Matrícula	1438137
Integrante Administrativo	REBECA CRIVELARO CAMPOS	Matrícula	1556533



#### **4. Aprovação**

Aaprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO FERNANDO BORGES**  
Superintendente de Tecnologia da Informação

